



ATA COMPLEMENTAR REFERENTE À ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.30.001

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: **Benedito Lusinete Siqueira Loiola** e Membros: **Francisco Israel dos Santos Moura** e **José Fabiano Vieira** nomeados pela Portaria nº 001011217/2017 de 04 de dezembro de 2017 para abertura das Propostas de Preços das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.30.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM TRAPIÁ DISTRITO DE FORQUILHA**. Depois de constatado a ausência de todos os representantes das empresas para a abertura dos envelopes, o Presidente da Comissão de Licitação, em hora marcada, procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas (*vide ata do julgamento da habilitação*), que foram analisados e rubricados pela Comissão. Inicialmente a Comissão fez à verificação das propostas quanto ao atendimento às exigências contidas no edital da TOMADA DE PREÇOS supracitada e quanto ao estabelecido no o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Após a análise das propostas a comissão divulgou o resultado, conforme tabela abaixo:

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS		
NOME DA LICITANTE	VALOR	RESULTADO DO JULGAMENTO
CONSTRUTORA E & J LTDA	R\$ 420.714,17	1º CLASSIFICADA – Cumpriu todas as exigências do edital.
COPA ENGENHARIA LTDA	R\$ 457.837,56	2º CLASSIFICADA – Cumpriu todas as exigências do edital.

Dessa forma, restou claro que entre as empresa que ficaram com suas propostas de preços classificadas no certame em epígrafe sagrou-se vencedora a **CONSTRUTORA E&J LTDA**, com o menor valor global de **R\$ 420.714,17 (quatro centos e vinte mil e setecentos e quatorze mil e dezessete centavos)**, sendo assim foi **classificada em 1º Lugar e declarada vencedora do certame, conforme tabela acima**. Em seguida o Presidente informou a todos que o resultado acima proferido será publicado nos mesmos veículos da imprensa oficial em que circulou os avisos do edital e informou que a partir da publicação ficará aberto o prazo recursal conforme o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Benedito Lusinete Siqueira Loiola	<i>Benedito Lusinete Siqueira Loiola</i>
Membro	José Fabiano Vieira	<i>José Fabiano Vieira</i>
Membro	Francisco Israel dos Santos Moura	<i>Francisco Israel S. Moura</i>